



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 985/2020-SPA, DE 29 DE MAIO DE 2020

A Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar a comissão: **"Força-tarefa UFPR Setor Palotina COVID-19: produção de máscaras FaceShield"**, com os seguintes membros e carga horária de trabalho:

Nome	Carga horária	Cargo
Luciano Caetano de Oliveira	40 horas	docente coordenador
Adriana Ferla de Oliveira	20 horas	docente vice coordenadora
Mara Regina Zadinello	12 horas	Técnico
Dircelei Sponchiado	12 horas	Técnico
Anorita Vendrame	12 horas	Técnico
Rosania Maltauro	12 horas	Técnico
Marina Giombelli Rosenberger	12 horas	Técnico

Carine Aline Schwengber	4 horas	Técnico
-------------------------	---------	---------

II - Os servidores desta portaria estão envolvidos no Trabalho em Casa (Home Office) e nas escalas de laboratório para produção das máscaras faceshield.

III - **Atividades do Trabalho em Casa (Servidor: Luciano Caetano de Oliveira e Adriana Ferla de Oliveira):**

- a) Preparação das Máquinas de Manufatura Aditiva (limpeza, calibração e alimentação de filamento)
- b) Preparação do gcode para impressão das peças
- c) Preparação da mesa de impressão, aquecimento e adesão do adesivo (cola)
- d) Remoção das peças prontas e embalagem
- e) Envio para o laboratório do Bloco X para montagem

IV - **Atividades gerais realizadas no laboratório (demais servidores dessa portaria)**

- a) recebimento de insumos e materiais;
- b) acabamento de arcos
- c) corte de acetato
- d) armazenamento e distribuição.

V - **Local de produção:** Laboratórios do Bloco X - Setor Palotina e Trabalho em Casa (Home Office)

VI - **Outras atividades:** Além das atividades no laboratório, são realizadas também as seguintes atividades:

- a) preenchimento de formulários de entrada de materiais e insumos
- b) preenchimento de formulários de lotes produzidos e seu controle de qualidade;
- c) planejamento semanal de atividades

VII - Esta Portaria passa a valer a partir de **10 de maio de 2020** e convalida retroativamente os trabalhos da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 03/06/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2715620** e o código CRC **97006DCA**.

Referência: Processo nº 23075.030028/2020-55

SEI nº 2715620